



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1037/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de desativação do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo, localizado na Rua Capitão Manoel Caetano 788, Jardim Boa Esperança, deixando apenas uma marcação de PARADA DE ÔNIBUS na Guia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor, sejam efetuados serviços de desativação do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo, localizado na Rua Capitão Manoel Caetano 788, Jardim Boa Esperança, deixando apenas uma demarcação de PARADA DE ÔNIBUS, NA GUIA.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providência, pois segundo eles, moradores de Rua tomaram conta do local, espantando usuários do transporte público e acumulando todo tipo de reciclados no local.

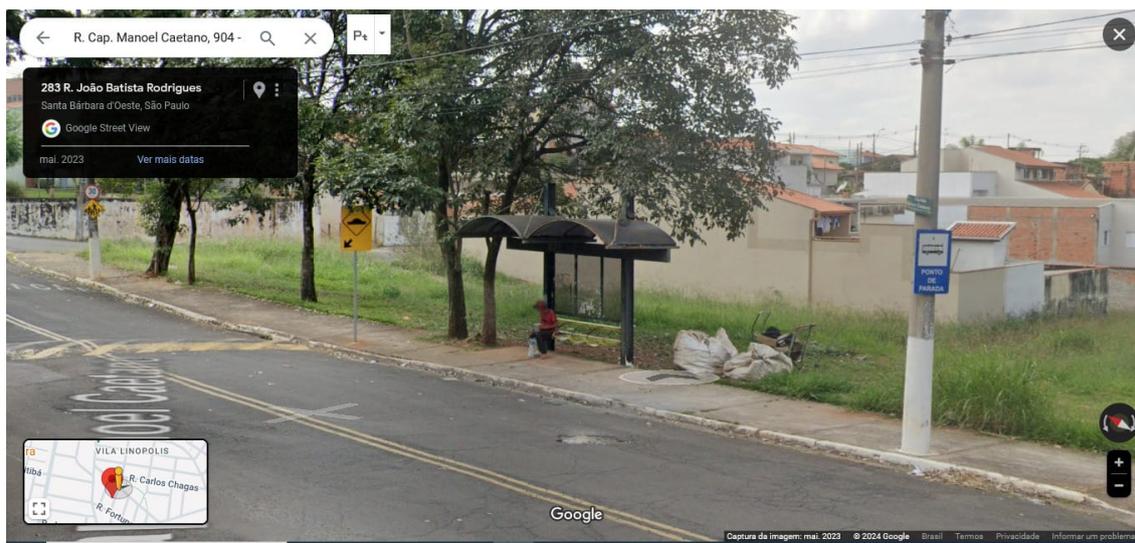
Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de abril de 2.024.

Joi Fornasari
-Vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W0F1RETC20861U72>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W0F1-RETC-2086-1U72



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2496/2024 12/04/2024 14:41 - CHAVE: W0F1-RETC-2086-1U72